



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DOS AÇORES PRESIDÊNCIA

NOTA IMPRENSA (30 de outubro de 2019)

Hoje um cidadão resolveu acorrentar-se à porta do Juízo de Família e Menores de Ponta Delgada, chamando a comunicação social para fins que concretamente desconhecemos, mas decerto para fazer eco de um protesto que não tem a mínima consistência.

Na verdade trata-se de um progenitor devedor de pensões de alimentos aos filhos, relapso e contumaz.

As prestações alimentares foram fixadas pelo Tribunal, em dois processos distintos por respeitarem a filhos de relações maritais distintas, com todas as garantias e participação do devedor.

Sucedo que em face dos sucessivos incumprimentos voluntários das suas obrigações vieram a ser instaurados os procedimentos executivos destinados ao cumprimento forçado das obrigações, sempre sem manifestação de oposição do devedor ou solicitação por este de alteração ou reavaliação do montante das prestações, por eventuais dificuldades económicas.

Tudo isto foi já devidamente explicado em Juízo ao devedor, o qual ao invés de cumprir os seus deveres como pai escolheu montar um número de circo à porta do Tribunal.

José Francisco Moreira das Neves